

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Autos n.º 5015261-43.2023.8.08.0024

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, e Ricardo Andraus, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 31.177, nos autos da Ação de Falência supracitada, movida contra a sociedade empresária **K 7 QUIMICA DO BRASIL LTDA – ME**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à decisão de id 69140204, informar que honrosamente **aceita o encargo** de Administração Judicial na presente ação, requerendo a juntada do anexo Termo de Compromisso e comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, informando, nos termos do parágrafo único do artigo 21 da Lei 11.101/2005 (LREF), que o profissional técnico responsável é o sócio Alexandre Correa Nasser de Melo.

Outrossim, informa que estará à disposição dos credores e interessados no horário comercial compreendido das 9h às 18h (de Brasília), de segunda à sexta-feira: **i)** por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009, **ii)** pelo e-mail falenciak7quimica@credibilita.adv.br, **iii)** mediante agendamento, via Zoom, ou, ainda, **iv)** presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguazu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.

Aponta que as informações acerca do projeto poderão ser consultadas pelo sítio eletrônico www.credibilita.com.br, clicando na aba “Processos” e, depois, no nome “K 7 Química do Brasil” ou na logomarca da empresa, permanecendo à disposição do Juízo e dos credores para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Por fim, informa que as demais determinações ordenadas na r. sentença de Id. 69140204 serão devidamente atendidas nos prazos legais.

Nestes termos, requer deferimento.

Vitória, 12 de junho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177